

ACEITO EM / /2025 APROVADO EM / /2025 REJEITADO EM / /2025 ARQUIVO	INDICAÇÃO Nº 969	16/01/2025 PROTOCOLO Nº 1430 /2025
---	-------------------------	--

Exmo. O Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal estude a possibilidade de obtenção de financiamento para obras de pavimentação do quadrilátero central do Balneário do Cassino, compreendido entre as ruas Avenida Leivas Otero, Cândido Cozza Sobrinho, Avenida Beira Mar e Rua São Leopoldo.

Esse quadrilátero representa as origens do Balneário mais antigo do Brasil e, em sua instalação, a legislação da época não exigia que o empreendedor entregasse obras básicas de pavimentação, aceitando-se que as ruas fossem abertas somente com piso de areia o que não ocorre com os demais loteamentos que circundam esse quadrilátero.

Em razão disso, toda a zona central do Balneário do Cassino são ruas de areia. Essa situação, romântica e bucólica, se perdeu no tempo e traz ao Município elevados custos de administração, com máquinas para patrola nas ruas além de tornar muitas das vias totalmente intransitáveis no período de chuvas, ocasionando transtornos ao bairro mais populoso da cidade.

O Balneário do Cassino, Presidente, deixou de ser destino de veraneio. É opção de moradia de vários riograndinos o que se tornou muito mais perceptível pós-pandemia e, muito embora isso, poucos investimentos por parte do Poder Público vem sendo feitos no Balneário quando se trata de calçamento de ruas. O que se nota são trechos que são calçados por iniciativa e custeio de particulares.

Em razão disso, pela necessidade de dar a devida atenção ao Balneário, tratamento de suas vias, tornando-as devidamente transitáveis o ano inteiro, reduzindo os custos públicos de suas manutenções, ciente de que o cofre público não dispõe de recursos, ou fonte de arrecadação capaz de suportar obra de tal monta, é que se faz a presente indicação.

Rio Grande, 15 de Janeiro de 2025.

Enio Fernandez Júnior
Vereador Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em plenário.